

12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

REGIMENTO

CAPÍTULO I Da Realização

Art. 1º - A 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná será realizada nos dias 20, 21 e 22 de março de 2009, na Colônia de Férias de Praia de Leste da Associação Banestado no Município de Pontal do Paraná - PR.

CAPÍTULO II O Temário

Art. 2º - A 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná tem por objetivo debater os seguintes temas:

- I – Crise Econômica Mundial;
- II – Estatuto dos Servidores do Judiciário do Estado do Paraná;
- III – Discussão e Providências para enfrentar a Lei 16023/08;
- IV – Combater o Assédio Moral;
- V – Plano de Luta e de Ação Sindical;
- VI – Plano Orçamentário SINDIJUS-PR para 2009;
- VII – Organização Regional.

CAPÍTULO III Os Participantes

Art. 3º - São delegados da 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná:

- I – Os membros do sistema Diretivo;
- II – Os filiados ao SINDIJUS-PR, eleitos nos respectivos locais de trabalho como representantes de base, de acordo com o estatuto da entidade;
- III – Os aposentados e pensionistas;

Art. 4º - Poderão ser observadores os filiados ao SINDIJUS-PR em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 1º - Os observadores não terão direito a voto, sendo-lhes assegurado, todavia, o direito a voz em todas as atividades da 12ª Plenária.

§ 2º - Poderão participar da 12ª Plenária, na condição de convidados, representantes de sindicatos, entidades dos movimentos populares e representações de trabalhadores, com direito a voz nos trabalhos de abertura do evento e nos trabalhos em grupo.

§ 3º - Os observadores, descritos no “caput” do art. 4º e § 1º, poderão ser equiparados aos delegados por decisão de maioria simples dos delegados reunidos em plenária, por proposta de qualquer um de seus membros.

CAPÍTULO IV Do Credenciamento

Art. 5º - O credenciamento de delegados e observadores será realizado no dia 20, durante todo o período e no dia 21 até às 12h.

Art. 6º - Os delegados e observadores receberão crachás de cores diferentes.
Parágrafo único – Os crachás serão utilizados em todas as votações das quais participarem os delegados, nas plenárias e nos grupos de trabalho.

CAPÍTULO V Dos Grupos de Trabalho

Art. 7º - Formarão os grupos de trabalho os delegados e observadores da 12ª PLENÁRIA. A composição será por categoria em alguns momentos e por todos os servidores em outros.

Art. 8º - Cada grupo de trabalho elegerá um coordenador e um relator, que ficarão responsáveis pela condução e pela organização das respectivas atividades.

§ 1º - Os grupos de trabalho deverão debater os temas constantes da pauta da 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná.

§ 2º - Ao coordenador compete presidir os trabalhos, ler as propostas apresentadas, proclamar os resultados das votações e cuidar das inscrições dos interessados em intervir nos debates.

§ 3º - A votação das propostas de resoluções acontecerá no final dos debates. Asseguradas uma argumentação favorável e uma contrária a cada tese, caso haja divergência.

§ 4º - Ao relator compete anotar os destaques aprovados nos grupos de trabalho e organizar o documento final. Sendo que, as propostas aprovadas por maioria constarão do relatório do grupo de trabalho e serão encaminhadas à plenária, e aquelas que não forem aprovadas por maioria, mas que obtiverem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos no grupo serão incluídas no relatório, como “proposição da minoria”.

CAPÍTULO VI Das Plenárias

Art. 9º - Poderão participar das plenárias os delegados e observadores da 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná.

§ 1º - A mesa das plenárias será composta por representantes do Conselho Executivo do SINDIJUS-PR na forma prevista no Estatuto da Entidade.

§ 2º - Integrarão a mesa das plenárias, também, os relatores dos grupos de trabalho.

CAPÍTULO VII **Da Programação**

Art. 10 - A programação da 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná é a seguinte:

20 de março

09 horas - Início do credenciamento
12 horas – Almoço
14 horas – Abertura
15h – Crise Econômica Mundial
17 horas – café
17h30m - Debate
19 horas - jantar
21 horas – Momento Cultural

21 de Março

8h30m – Aprovação do Regimento
8h45m – Mesa sobre Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná e Discussão e Providências para enfrentar a Lei 16023/08.
10 horas – Trabalho em grupo por categoria
11 horas – Plenária e encaminhamentos
13 horas – Almoço
14 horas – Mesa sobre Assédio Moral, Plano de Lutas e Organização Regional
15h15m – Trabalho em grupo
17h15m – Plenária e encaminhamentos
19h30m – jantar
21 horas – Momento Cultural

22 de Março

8h30m – Plano Orçamentário SINDIJUS-PR para 2009.
10 horas – Encerramento da 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
10h30m – Assembleia Geral
12 horas - Almoço

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 11 - Quaisquer dúvidas ou reclamações referentes à 12ª Plenária Estadual dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná deverão ser apresentadas aos Diretores da Executiva do SINDIJUS-PR e aos funcionários do Sindicato, designados para os trabalhos de secretaria.

§ 1º - Os Diretores e os funcionários mencionados no caput deste artigo preencherão um formulário especial com o relato da reclamação, encaminhando-o à mesa diretora dos trabalhos.

§ 2º - Os requerimentos serão respondidos após o final dos trabalhos diários da plenária.

§ 3º - Serão considerados participantes efetivos da 12ª. Plenária todos (as) que se credenciarem até as 12 horas do dia 21 de março de 2009, (sábado).

§4º - Os ressarcimentos das despesas de locomoção dos participantes, serão efetuados mediante a conferência da lista de presença nas atividades realizadas na 12ª. Plenária.

§5º - Os critérios para ressarcimento de despesas será o mesmo aplicado nas Assembléias.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.